



LEI 15.377/2026



INFORMAÇÃO QUE SALVA VIDAS

As empresas devem divulgar campanhas oficiais de vacinação e prevenção:

ORIENTAÇÕES AOS EMPRESÁRIOS (A)

Mais **saúde, prevenção e direitos** no ambiente de trabalho.



HPV

Vacinação e prevenção



CÂNCER DE MAMA

Mamografia



CÂNCER DO COLO DO ÚTERO

Papanicolau



CÂNCER DE PRÓSTATA

PSA



As informações devem seguir as orientações do **Ministério da Saúde**, garantindo que estejam corretas e atualizadas.



INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

É obrigatório divulgar campanhas oficiais de vacinação e prevenção contra HPV, câncer de mama (mamografia), colo do útero (Papanicolau) e próstata (PSA).



AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO

Além de informar, os empregadores devem promover atividades internas de conscientização, como:

- PALESTRAS
- CARTAZES INFORMATIVOS
- CAMPANHAS EDUCATIVAS
- MATERIAIS DE APOIO



AUSÊNCIA REMUNERADA

Trabalhadores têm direito de se ausentar do trabalho para realizar exames preventivos sem desconto no salário.

O EMPREGADOR DEVE COMUNICAR CLARAMENTE ESSE BENEFÍCIO A TODOS OS COLABORADORES.



ATUALIZAÇÃO CONSTANTE

As informações devem seguir as orientações do Ministério da Saúde, garantindo que estejam corretas e atualizadas.



CUIDAR DA SAÚDE É **VALORIZAR PESSOAS**

Empresas que promovem saúde constroem ambientes mais seguros, produtivos e humanos.



Informar é obrigatório. Prevenir é essencial. Respeitar o direito é lei.
JUNTOS POR UMA VIDA MAIS SAUDÁVEL E UM COMÉRCIO MAIS FORTE!

